

Cambé, 06 de abril de 2020.

Walter

Ofício nº 147/2020 - MP

Exmo. Sr.
José Carlos Camargo
Presidente da Câmara Municipal
Cambé - Paraná

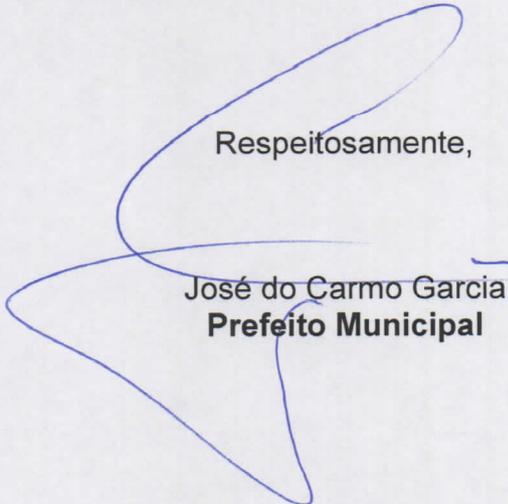
Ref.: Pedido de Informação nº 05/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de informação em epígrafe, encaminhamos cópia da comunicação interna nº 057/2020 da Secretaria Municipal de Planejamento, contendo informações acerca da prestação de serviços da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

05 did.

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	<i>5392</i> / 2020
Recebido em:	<i>07</i> / <i>04</i> / 20 <i>20</i> às <i>13:50</i>
Protocolista	<i>Jaqueline</i>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

C.I. – 057/2020 – SEPLAN

Cambé, 13 de Março de 2020.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

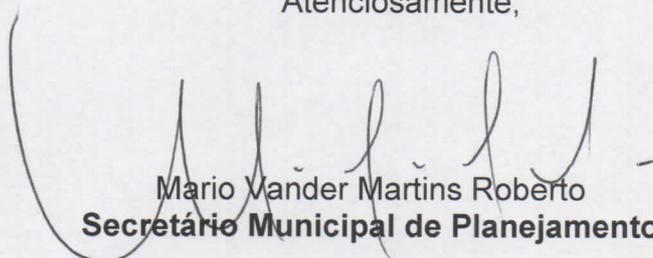
REF: **comunicação interna 003/2020 CM**

Em atenção à vossa solicitação efetuada pela CI N° 003/2020-CM, onde nos é solicitado para prestar informação quanto ao pedido da Câmara, efetuado por meio do ofício em tela, datado de 04 de fevereiro de 2020, a respeito das constantes reclamações realizadas pelos munícipes, acerca dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prestados pela concessionária SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná, temos a informar:

- a) Os serviços são acompanhados de acordo com as informações passadas pela Companhia de acordo com a execução dos serviços de águas que na maioria das vezes são manutenção, e com a aprovação de projetos de esgotamento sanitário quando ocorrem essa demanda e de acordo com planejamento da concessionária, tendo em vista a necessidade de autorizações para estas finalidades.
- b) Na época da elaboração do contrato de concessão não havia a obrigatoriedade de indicação de fiscal ao contrato, de acordo com as demandas da população quanto aos serviços o Município realizado questionamentos pontuais.
- c) Com relação aos itens C, D e E sugerimos que esse questionamento seja realizado diretamente com a SANEPAR.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Mario Vander Martins Roberto
Secretário Municipal de Planejamento